



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2026/00608

Autor: Vereador **Sidnei Postal**

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria competente a Marcação de área de Conflito (MAC) no cruzamento das Ruas Olavo Bilac com a Rua Vitória e Rua Dom José Barea.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizada a **Marcação de Área de Conflito** no cruzamento da Rua Olavo Bilac com a Rua Vitória e Rua Dom José Barea, nas proximidades da Vinícola Aurora.

A presente indicação tem por objetivo solicitar a implantação de sinalização horizontal de “Área de Conflito” no referido cruzamento, considerando as características operacionais e o intenso fluxo viário existente no local.

O entroncamento entre a Rua Olavo Bilac e a Rua Vitória configura importante ponto de ligação urbana, especialmente por tratar-se de eixo viário responsável pelo escoamento do tráfego em direção à Zona Leste do município, recebendo diariamente elevado volume de veículos leves, utilitários, motocicletas e veículos de carga.

Destaca-se que o cruzamento opera sem controle semafórico, possuindo fluxo convergente em três sentidos de deslocamento, situação que, principalmente nos horários de pico, ocasiona retenções frequentes e conflitos de circulação. Em razão do elevado volume de tráfego, é comum que condutores avancem indevidamente para o interior do cruzamento mesmo sem condições de saída imediata, permanecendo parados na área central da interseção e bloqueando o deslocamento dos demais fluxos veiculares.

Classif. documental

01.02.01.01



Assinado com senha por SIDNEI POSTAL.
Documento Nº: 197611-5829 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=197611-5829>



CMBG-IND-202600608A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Tal comportamento operacional acaba gerando paralisações momentâneas e, em diversas ocasiões, o travamento total do cruzamento, comprometendo significativamente a fluidez viária, aumentando o tempo de deslocamento e elevando o risco de sinistros de trânsito, especialmente colisões laterais e conflitos envolvendo motociclistas.

A implantação da sinalização de “Área de Conflito”, prevista nos manuais de sinalização horizontal e amplamente utilizada em pontos críticos de circulação urbana, possui relevante função organizacional e educativa, delimitando visualmente a área que deve permanecer livre para garantir a continuidade do fluxo nos diferentes movimentos da interseção.

Dessa forma, a adoção da medida contribuirá para:

- melhorar a fluidez do tráfego;
- reduzir bloqueios internos no cruzamento;
- minimizar conflitos entre movimentos convergentes;
- aumentar a segurança viária;
- proporcionar maior organização operacional do trânsito local.

Assim, diante da relevância da demanda e do interesse público envolvido, encaminha-se a presente indicação.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2026.

Bento Gonçalves, 25 de maio de 2026.

- assinado eletronicamente -
Vereador Postal I PL
Vereador

